



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2013-TJ/PA,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI,
ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estádio do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONVENIENTE**, neste ato representado por seu Presidente Desembargador, **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**, portador da carteira de identidade nº. 1334410 SEGUP/PA e CPF nº. 063.560.012-91, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Av. Deputado José Rodrigues Viana, nº. 785, CEP.: 68.840-000, inscrito no CNPJ/MF 04.884.482/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **JAIME DA SILVA BARBOSA**, portador da OAB/PA nº. 4839, residente e domiciliado na Av. Cel. Bento Miranda, Bairro Petrópolis, CEP-68.840-000, município de Cachoeira do Arari, Estado do Pará, doravante denominado **CONVENIADO**, acordaram e ajustaram celebrar o presente **Termo Aditivo** ao Convênio, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, cujo objeto é a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município, por mais 03 (três) anos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) anos, tendo **início em 15 de julho de 2019 e término em 14 de julho de 2022**, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

PA-MEM-2019/14514
CA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CESSÃO DE SERVIDORES

Compete ao CONVENIADO ceder, para o CONVENIENTE, apenas servidores de seu quadro efetivo.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

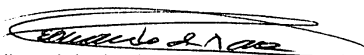
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

E por estarem assim, justas e acordadas, os Partícipes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 08 de julho de 2019.



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
LEONARDO DE NORONHA TAVARES
Desembargador Presidente, do TJ/PA



Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari
JAIME DA SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Sandra Francisca
CPF: 943811272-34

Anderson Ausen de Faria
CPF: 67695132-06



PORTARIA Nº 428, DE 15 DE JULHO DE 2019 - Diária ao(à) colaborador(a) EDILSON DE JESUS VIEIRA NETO, Engenheiro de Telecomunicações, matrícula 73343, 17/07/2019 a 17/07/2019, à Belém-PA/Terra Alta-PA/Belém-PA, para Manutenção com retirada de CMM na Estação Telecom em Terra Alta - PA. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 436, DE 15 DE JULHO DE 2019 - Diária ao(à) colaborador(a) RAFAEL THURY CRUZ, GERENTE, matrícula 73138, 16/07/2019 a 20/07/2019, à Belém-PA/Capanema/Salinas/Pirabas/Belém-PA, para Troca de equipamentos nos municípios. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 429, DE 15 DE JULHO DE 2019 - Diária ao(à) colaborador(a) PEDRO DE SOUZA BARROS, Motorista, matrícula 72110, 15/07/2019 a 19/07/2019, à Belém-PA/Xinguara-PA/Redenção-PA/Rio Maria-PA/Belém-PA, para Deslocamento dos colaboradores Paulo Neris e Arthur Paixão aos municípios de Xinguara, Redenção e Rio Maria - PA. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 430, DE 15 DE JULHO DE 2019 - Diária ao(à) colaborador(a) LEANDRO VAZ DA SILVA, Engenheiro de Telecomunicações, matrícula 73341, 17/07/2019 a 17/07/2019, à Belém-PA/Santa Isabel-PA/Belém-PA, para Atividade de ativação do cliente COSEMS, rede Metro de Santa Isabel. (TDesk: 2019021639). Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 431, DE 15 DE JULHO DE 2019 - Diária ao(à) colaborador(a) PAULO VICTOR DINIZ NERIS, Eng.de Telecomunicação, matrícula 733245, 15/07/2019 a 19/07/2019, à Belém-PA/Xinguara-PA/Redenção-PA/Rio Maria-PA/Belém-PA, para Manutenções e vistorias nos cluster e hotzones das cidades digitais em Xinguara, Redenção e Rio Maria - PA. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 435, DE 15 DE JULHO DE 2019 - Diária ao(à) colaborador(a) ARTHUR SILVA PAIXAO DE OLIVEIRA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73338, 15/07/2019 a 19/07/2019, à Belém-PA/Xinguara-PA/Redenção-PA/Rio Maria-PA/Belém-PA, para Manutenções e vistorias nos cluster e hotzones das cidades digitais em Xinguara, Redenção e Rio Maria - PA. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 433, DE 15 DE JULHO DE 2019 - Diária ao(à) colaborador(a) MARCELO RENATO BARATA DOS SANTOS, Técnico de Telecomunicações, matrícula 73334, 10/07/2019 a 10/07/2019, à Belém-PA/Salinópolis-PA/Belém-PA, para Visita técnica Emergencial para ativação do link de dados na Casa do Governador e instalação de novo Hotzone em Salinópolis-PA. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 434, DE 15 DE JULHO DE 2019 - Diária ao(à) colaborador(a) GLACILEIDE RIBEIRO MOURA, Técnico de Telecomunicações, matrícula 73335, 17/07/2019 a 17/07/2019, à Belém-PA/Terra Alta-PA/Belém-PA, para Manutenção com retirada de CMM na Estação Telecom em Terra Alta - PA. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 432, DE 15 DE JULHO DE 2019 - Diária ao(à) colaborador(a) ARTHUR SILVA PAIXAO DE OLIVEIRA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73338, 10/07/2019 a 10/07/2019, à Belém-PA/Salinópolis-PA/Belém-PA, para Visita técnica Emergencial para ativação do link de dados na Casa do Governador e instalação de novo Hotzone em Salinópolis-PA. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 454489

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o Parecer Jurídico, exarado no processo de n.º 2019/328268, resolve reconhecer

a dispensa de licitação referente ao pagamento da empresa GABTUR VIAGENS E TURISMO, CNPJ: 21.784.957/0001-46, referente à contratação da empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento e aquisição de passagens aéreas, terrestres e fluviais para atender a demanda da SEEL, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 454641

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019, nos termos do art.24, inciso V, da Lei nº 8666/93 ratifico a decisão do Secretário de Estado de Esporte e Lazer desta Secretaria.

Protocolo: 454643

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 005 – CORREGEDORIA/2019

DETERMINA A SUSPENSÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 002/2018

O Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, Defensor Público CÉSAR AUGUSTO ASSAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, com as alterações introduzidas pelas Leis complementares nº 067, de 03/11/2008 e Lei nº 091, de 13/01/2014, artigo 12, incisos XII e XIV: CONSIDERANDO que os membros da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 002/2018-DP-CG, designados pelo Corregedor Geral através da PORTARIA Nº 003 – CORREGEDORIA/2019, de 15/05/2019, publicada no D.O.E. de 17/05/2019, entrarão em gozo de férias nos meses de Julho e Agosto de 2019, prejudicando o bom andamento da sindicância, bem como o protocolo de pedido de suspensão dos prazos da sindicância em referência, no período de 01/07 a 19/08/2019,

RESOLVE:

Art.1º- DETERMINAR a SUSPENSÃO do Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 002/2018-DP-CG, instaurado pela PORTARIA Nº 002 – CORREGEDORIA/2018, de 21/08/2018, publicada no D.O.E. nº 33.684 de 22/08/2018, ficando interrompido o prazo de conclusão dos trabalhos no período de 01/07 a 19/08/2019.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se. Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, 01 de Julho de 2019. CÉSAR AUGUSTO ASSAD - Corregedor Geral DP/PA

Protocolo: 454523

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 2º TA ao Convênio nº. 016/2013-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Cachoeira do Arari/CNPJ nº. 04.884.482/0001-40// Objeto: Cooperação entre os partícipes visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no Município de Cachoeira do Arari//Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 3 (três) anos.//Vigência do aditivo: início em 15/07/2019 e término em 14/07/2022//Data da assinatura: 08/07/2019//Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares - Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 451988



Cópia conferida com documento original por NATALIA PINTO BARBALHO.
Documento Nº: 2148163.14087543-1134 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM2019145144